



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.094/2014**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 019/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

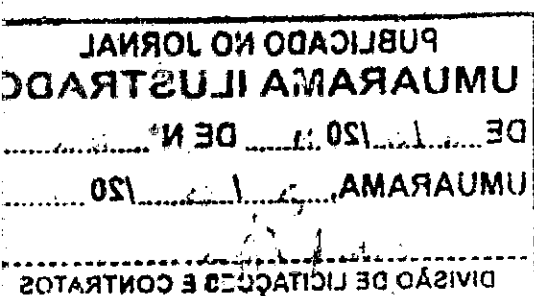
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 019/2014 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para a prestação de serviços de confecção de panfletos, para serem distribuídos nas Campanhas informativas do Programa de Prevenção DST/HIV/AIDS, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA - ME**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de junho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração



PR. E. T. M. U. I. L. U. S. T. R. A. D. O.  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 0001/2014

Art. 1º - Aprova o Edital nº 001/2014 para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação por prazo determinado, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o ano de 2014.

O PR. E. T. M. U. I. L. U. S. T. R. A. D. O. resolve, em conformidade com o disposto no art. 173, inciso I, da Constituição Federal e no art. 39, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, autorizar a abertura de processo licitatório para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação por prazo determinado, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o ano de 2014.

R. E. T. M. U. I. L. U. S. T. R. A. D. O.

Art. 2º - O Edital nº 001/2014 será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 15 de maio de 2014, e estará disponível para consulta e download no endereço eletrônico: [www.pmuil.org.br](http://www.pmuil.org.br). O prazo para recebimento das propostas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, e o prazo para apresentação das propostas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PR. E. T. M. U. I. L. U. S. T. R. A. D. O.  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
[Handwritten signature and stamp]

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 26/06/2014 DE Nº 10106  
UMUARAMA, 26/06/2014  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS